



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Unidade Regional de Mogi
Guaçu
UR-19



REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 16/2021-SCdO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

A/C: Sra. Mônica Cristina Pereira Pinola

Responsável pelo atendimento ao Tribunal de Contas

e-mail: mcppinola@amparo.sp.gov.br

Telefone: (19)3817-9322

Com a finalidade de instruir o processo TC 007248.989.20-4, que trata das contas anuais da Prefeitura de Amparo, exercício 2021 (1º quadrimestre), **requisitamos** nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1993, a documentação abaixo discriminada:

OBSERVAÇÕES:

- a) Mencionar nos documentos elaborados o número e item correspondente da requisição;
- b) Caso não haja o documento solicitado elaborar declaração negativa;
- c) Fornecer, preferencialmente, os documentos digitalizados em formato .pdf pesquisável.

1. CONTROLE INTERNO

- a) Relatório(s) do Controle Interno referente(s) ao 1º Quadrimestre de 2021;
- b) Cópias de eventuais modificações da legislação de regulamentação do controle interno em 2021, bem como eventuais novas nomeações de responsáveis no mesmo período;
- c) Certidão exarada pelo Sr. Prefeito noticiando e, conforme, comprovando documentalmente, quais as providências tomadas com base nos relatórios de controle interno;
- d) Informar todas as obras em andamento no Município, incluindo as atrasadas/paralisadas nesta data, preenchendo o quadro do Anexo I;

2. PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL

- a) Certidão informando se houve Revisão Geral Anual, fornecendo cópia da lei, bem como se a revisão foi aplicada para servidores e Agentes Políticos.
- b) Certidão informando se houve a criação de cargos ou empregos no 1º Quadrimestre de 2021. Em caso positivo encaminhar a legislação de criação.



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Unidade Regional de Mogi
Guaçu
UR-19



REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 16/2021-SCdO

- c) Certidão informando se foram editadas leis com a criação de novas gratificações ou funções gratificadas, encaminhando cópia das mesmas se houver.
- d) Cópia do balancete da receita e da despesa do acumulado de janeiro a abril de 2021 (com empenhos, liquidações e pagamentos), devidamente assinado;
- e) Cópia do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2021, devidamente assinado;
- f) Cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO (04/2021);
- g) Encaminhar cópia da LDO e LOA vigentes em 2021 com todos os anexos
- h) Cópia da conciliação bancária das contas representativas dos recursos do FUNDEB, FPM, ICMS e IPVA em 30/04/2021;
- i) Boletim de caixa e bancos em 30/04/2021.
- j) Informar se houve a assunção de obrigações que compõem a dívida consolidada, concessão de garantias, operações de crédito e ARO. Caso positivo apresentar documentação e lançamentos contábeis e, em caso negativo, firmar certidão neste sentido;
- k) Certidão informando se houve criação de programas de distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios fiscais. Em caso positivo, **relacionar de forma separada** os programas, valores ou benefícios fiscais cuja finalidade tenha sido o enfrentamento da pandemia da COVID-19;
- l) Relatórios contábeis referentes aos valores transferidos pela Prefeitura para pagamento de despesa com pessoal admitido por consórcios públicos, discriminando o valor por consórcio de 01/01/2021 até 30/04/2021;
- m) Relatórios contábeis referentes às receitas e despesas decorrentes de honorários sucumbenciais no 1º quadrimestre de 2021. Relacionar os servidores que receberam esse tipo de verba no mesmo período, constando o nome, cargo e o valor recebido por cada um mensalmente;
- n) Certificar o estágio atual de implantação dos Sistemas Integrados de Administração Financeira e Controles (SIAFICS), no âmbito do Poder Executivo.

3. PRECATÓRIOS

- a) Fornecer cópia dos pagamentos/ depósitos de precatórios efetuados no 1º Quadrimestre de 2021;
- b) Fornecer cópia dos pagamentos de requisitórios de pequeno valor no 1º Quadrimestre de 2021;
- c) Cópia do Mapa de Precatórios referente ao exercício de 2021 (Mapas orçamentários de 2020 para pagamento em 2021).
- d) Informar a existência de acordos de parcelamento com o Tribunal de Justiça. Em caso positivo, apresentar cópia do(s) termo(s);



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Unidade Regional de Mogi
Guaçu
UR-19



REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 16/2021-SCdO

- e) Apresentar cópia dos empenhos e pagamentos de eventuais acordos de parcelamento de precatórios.
- f) Declaração informando se o município recebeu a certidão de regularidade expedida pelo DEPRE, responsável pela gestão dos pagamentos de precatórios no Tribunal de Justiça. Em caso positivo encaminhar cópia da certidão.
- 4. ENCARGOS SOCIAIS E APORTES**
- a) Cópia da legislação relativa a eventuais aportes para coberturas de déficit financeiro¹, a serem repassados à Entidade de Previdência Municipal em 2021.
- b) Cópia da legislação relativa a eventuais aportes para cobertura de déficit atuarial, ou seja, para pagamentos de inativos no futuro², a serem repassados à Entidade de Previdência Municipal em 2021.
- c) Cópias das notas de empenho e comprovantes de pagamento referentes aos aportes para cobertura de déficit financeiro ou atuarial do RPPS no 1º Quadrimestre de 2021;
- d) **Cópia digitalizada dos** recolhimentos referentes ao INSS, FGTS, PASEP, referentes ao 1º **Quadrimestre de 2021**;
- e) Fornecer em arquivo PDF pesquisável, cópia da folha de pagamento analítica e sintética do município, incluindo folha de rescisão, referente ao **1º Quadrimestre de 2021** (Geral, Educação, Saúde e Fundeb);
- f) Certidão informando se o município efetuou parcelamentos de encargos junto ao INSS (RGPS) e ao RPPS. Em caso positivo encaminhar cópia dos acordos;
- g) Certidão informando se o município realizou a suspensão de pagamentos de encargos/parcelamentos prevista na Lei Complementar nº 173/2020. Em caso positivo, encaminhar cópia da autorização legislativa, bem como relação do sistema de contabilidade dos empenhos anulados.
- h) Cópia digitalizada dos recolhimentos referentes ao RPPS, referentes ao **1º Quadrimestre de 2021**;
- 5. Emendas Parlamentares Individuais e da Bancada**
- a) Certidão informando a data, os valores recebidos e a forma de contabilização de emendas parlamentares individuais e da bancada, no 1º Quadrimestre de 2021 (conforme tabela abaixo), fornecendo relatório do sistema de contabilidade da Prefeitura do registro das emendas recebidas;

¹ Ou seja, para pagamentos de inativos de imediato ou para constituição de fundo financeiro.

² Para serem caracterizados como aportes para cobertura de déficit atuarial, tais recursos recebidos têm que permanecer aplicados por, no mínimo, 5 (cinco) anos e estarem vinculados a um plano de amortização estabelecido em lei. Se não estiver previsto em lei, o aporte é entendido como para a cobertura de déficit financeiro.


REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 16/2021-SCdO

Tipo de Emenda (Individual/Bancada)	Categoria da Receita	Código de Aplicação	Fonte de Recurso	Data	Valor

6. EDUCAÇÃO:

- a) Cópias das atas de reuniões do Conselho de Alimentação Escolar do 1º quadrimestre de 2021;
- b) Cópias das atas de reuniões do Conselho Municipal de Educação do 1º quadrimestre de 2021;
- c) Cópia da apreciação do Conselho Municipal de Educação referente às contas da Secretaria Municipal de Educação de 2020;
- d) Certidão informando se houve entrega de uniformes escolares aos alunos da Rede Municipal de Ensino, e em caso positivo, fornecer cópia da nota fiscal, empenho e comprovantes de entrega.
- e) Informar se em 2021 existem unidades de ensino do Município contando com Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
- f) Encaminhar certidão informando quais as medidas emergenciais realizadas para mitigar os impactos sobre a aprendizagem, devido especialmente a situação ocasionada pela pandemia da COVID-19, em especial quais as ferramentas digitais utilizadas, nº de alunos atendidos, bem como a quantia de alunos que não possuem acesso às ferramentas digitais e qual a forma de atendimento nestes casos.
- g) Certidão informando se há alunos portadores de necessidades especiais matriculados na Rede Municipal de Ensino e quais as medidas adotadas pela municipalidade para mitigar os impactos sobre a aprendizagem.
- h) Preencher o quadro a seguir:

Nome da Escola	Quantidade de alunos total	Quantidade de salas de aulas	Quantidade de Professores	Quantidade de alunos com necessidades especiais	Quantidade de professores que atendem especificamente os alunos com necessidades especiais.

- i) Certidão informando se a municipalidade possui controle sobre a frequência ou acompanhamento dos alunos às aulas remotas, encaminhando cópia destes controles em caso positivo.
- j) Informar se há alunos na rede municipal de ensino sem acesso à internet. Caso afirmativo, informar as providências adotadas pelo município a fim de mitigar os efeitos negativos da falta de acesso à internet na aprendizagem.



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Unidade Regional de Mogi
Guaçu
UR-19



REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 16/2021-SCdO

- k) A remuneração do Magistério encontra-se de acordo com o Piso Nacional? Encaminhar relação contendo as seguintes informações:

Nome do Professor	Cargo/Nível (Professor de Creche/Pré-Escola/Ensino Fundamental)	Carga Horária	Salário Base (excluídas gratificações e outros adicionais)

7. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Atas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde realizadas no 1º Quadrimestre de 2021;
- b) Informar se alguma Unidade de Saúde Municipal conta Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
- c) Certidão ou relatório com informações sobre os resultados das campanhas de vacinação ocorridas no 1º Quadrimestre de 2021.

Descrição da Campanha de vacinação	Faixa etária	Meta estabelecida	Nº de pessoas vacinadas	% atingido
Gripe/influenza				
Outras...(informar)				

- d) Certidão e ata referente à aprovação ou não da gestão da Saúde referente ao exercício de 2020.
- e) Informar se o município possui informação sistematizada sobre os gargalos/demanda reprimida de atendimento ambulatorial/hospitalar de média e alta complexidade de referência para a Atenção Básica. Em caso positivo, apresentar relatório;
- f) Certidão informando a existência de demanda reprimida da Saúde, encaminhando cópia de relatório informativo que contenha dados sobre:

Usuário/paciente	Tipo de exame/procedimento/especialidade	Data de entrada	Situação

- g) Informar o número de Agentes Comunitários de Saúde no quadro de pessoal da Prefeitura;
- h) Certidão se o Fundo Municipal de Saúde movimenta todos os recursos da saúde municipal mediante contas bancárias próprias.
- i) Informar a existência de medicamentos em falta, informando os motivos e quais as providências efetuadas;



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Unidade Regional de Mogi
Guaçu
UR-19



REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 16/2021-SCdO

- j) Certidão informando como é realizado o controle de ponto dos médicos concursados e contratados do município;
- k) Relação contendo nome, CRM, carga horária, dia(s) da semana e local onde os médicos concursados atendem durante a semana.
- l) Cópias da(s) Ata(s) do Conselho Municipal de Assistência Social;
- m) Certidão informando se o município criou o **auxílio emergencial municipal**, sendo que em caso positivo, informar a quantidade de pessoas que recebem, o valor do auxílio concedido e a classificação da despesa.
- n) Informar se o município criou algum outro programa de assistência social com a finalidade de amparar a população mais afetada pelos efeitos da Pandemia da COVID-19. Em caso afirmativo, apresentar o total de pessoas atendidas, a lei de criação, critérios para atendimento, relatório de despesas empenhadas, liquidadas e pagas no programa e demonstrativos das metas propostas versus resultados alcançados no âmbito do Programa. Dados do 1º quadrimestre de 2021.

8. RECURSOS HUMANOS

- a) Certidão informando se no 1º quadrimestre de 2021 foram admitidos servidores temporários;
- b) Em caso positivo, favor preencher a seguinte planilha;

Cargo/função	Quantidade	Justificativa	Nº do processo seletivo

- c) Certidão informando se houve concessão, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública, encaminhando cópia da legislação de concessão;
- d) Certidão informando se houve criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, encaminhando cópia da legislação de criação;
- e) Certidão informando se houve alteração estrutura de carreira que implique aumento de despesa, encaminhando cópia da legislação de alteração;
- f) Certidão se houve admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, informando de forma separada as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal;
- g) Certidão informando se houve criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade;



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Unidade Regional de Mogi
Guaçu
UR-19



REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 16/2021-SCdO

- h) Certidão informando se houve a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins, após 28/05/2020.
- i) Certidão informando se houve iniciativa do Poder Executivo de elaborar projeto de lei visando à adequação do município às alterações promovidas pela Emenda Constitucional 103/19, especialmente quanto:
- i. Ajuste da alíquota de contribuição previdenciária para, no mínimo, 14%? (Art. 11 e art. 9º, § 4º, da EC 103, de 2019);
 - ii. Limitação do rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social apenas às aposentadorias e à pensão por morte (Art. 9º, § 2º, da EC 103, de 2019);
 - iii. Definiu se os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho, o salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula? (Art. 9º, § 3º, da EC 103, de 2019);
- j) Em caso positivo, encaminhar cópia do protocolo do projeto de lei, com documento que comprove que o mesmo foi aprovado e que a legislação está em vigência.
- k) Relação dos servidores da Prefeitura que estão trabalhando nas entidades do terceiro setor ou declaração negativa;
- l) Certidão informando se o município possui servidores aposentados que permanecem em atividade no quadro de pessoal do município, em caso positivo relacionar em quais atividades;
- m) Informar se há servidores lotados na secretaria de saúde e educação em desvio de função. Informar o total empenhado no 1º quadrimestre para esses servidores e a classificação funcional programática da despesa.
- n) Certidão informando os dados (nome, RG, CPF, e-mail e data de nascimento) do responsável pelo Poder Executivo no 1º quadrimestre de 2021 e do seu eventual substituto.

9. Licitação e Contratos

- a) Relação de todas as licitações realizadas de janeiro a abril de 2021;
- b) Relação de todos os contratos firmados entre janeiro a abril de 2021;

PRAZO DE ENTREGA: 14/06/2021, devendo ser encaminhada via no endereço de e-mail saoliveira@tce.sp.gov.br ou disponibilizado “em nuvem” (google drive ou outro).

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA REQUISIÇÃO POR E-MAIL.



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Unidade Regional de Mogi
Guaçu
UR-19



REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 16/2021-SCdO

Outrossim, lembramos que as autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender no prazo fixado, às requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o parágrafo 1º do artigo retro citado.

UR-19 – Mogi Guaçu, em 27 de maio de 2021.

Salmo Caetano de Oliveira
Agente da Fiscalização



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Unidade Regional de Mogi
Guaçu
UR-19



REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 16/2021-SCdO

ANEXO I

OBRAS						
Número do Contrato	Valor inicial do Contrato (R\$)	Valor total pago (R\$)	Contratada	Atrasada ou Paralisada?	Data da paralisação	Descrição da obra (objeto)